

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da Necessidade da Contratação

Conforme Art. 18, estabelece em seu § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021:

Art. 18 A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o *inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei*, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A Câmara em suas atividades legislativas, e por ser a casa da Lei do Povo de, necessita manter seus espaços limpos e de diversos materiais para manutenção do atendimento aos vereadores e público em geral.

Os materiais de higiene e limpeza são fundamentais para manter o ambiente limpo e acolhedor, levando-se em consideração o número de servidores, público e de legisladores eleitos.

Tais materiais são estimados para 1(um) ano, levando em consideração o uso de tais materiais mensalmente.

Os materiais são básicos e correspondem um quantitativo ideal para atendimento nas dependências e necessidades de todos os usuários.

O quantitativo foi determinado, conforme levantamento realizado através da quantidade de sessões ordinárias e extraordinárias previstas durante o ano. Levando em consideração ainda a quantidade de vereadores, assessores, colaboradores e população em geral.

Tal quantitativo também leva em conta o retorno das atividades normais desta casa de leis.

Os materiais são básicos e correspondem um quantitativo ideal para atendimento as dependências e necessidades de todos os usuários.

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

A contratação dos produtos visa atender as necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades administrativas e demais setores, sendo imprescindível a realização do presente certame licitatório.

O referido registro tem por finalidade a redução de custos para a Administração, além de agilizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

O critério de julgamento deverá ser sempre o de menor preço, ficando a cargo da CPL a escolha da melhor modalidade de licitação e respeitando os dispositivos da Lei 14.133/21, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, quem imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.

Levou-se em consideração o consumo de anos anteriores e as atividades já realizadas neste exercício.

II – Previsão no Plano de Contratações Anual

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Dom Eliseu, para o exercício de 2025, assim como no Plano de Contratações (PCA), as quais contam nos autos do processo de acordo com Parecer de Dotações Orçamentárias expedido pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA.

III – Requisitos da Contratação

Conforme Art. 18, estabelece em seu § 1º, inciso III da Lei 14.1333/2021:

Art. 18 A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o *inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei*, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

Como requisitos mínimos, arrolam-se:

O fornecimento dos Materiais de Consumo, deverá ocorrer no horário das 08h às 18h, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Câmara Municipal, definido pela Administração, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato:

O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pelo requisitante; após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, recebeu e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Câmara Municipal de Dm Eliseu/PA, para pagamento.

Caso os Materiais de Consumo (higiene e limpeza), não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

IV – Estimativas das Quantidades de Contratação

Em face da realidade administrativa pública, foi utilizado o parâmetro de estimativa de anos anteriores para determinar a quantidade a ser contratada.

V – Levantamento de Mercado

Realizamos pesquisa de preços no banco de preços mantido pela Licitanet Licitações Eletrônicas, sob o CNPJ 21.280.462/0001-80 e em contratações similares realizadas por órgãos públicos, buscas em sítios eletrônicos especializados.

Em atendimento à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

e contratação de serviços, apresentamos a metodologia utilizada para a obtenção dos valores de mercado, em conformidade com o Art. 5º, incisos I e II, da referida Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Em complemento ao texto anteriormente apresentado, e em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21, detalhamos como o valor estimado da contratação foi definido, buscando compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
(...)

O objeto do presente estudo é para o processo de registro de preço para contratação de empresa para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, em atendimento as necessidades da câmara municipal de Dom Eliseu/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA 12X1 1LT	CAIXA	150
2	ÁLCOOL 12X1 1LT - 92%	CAIXA	150
3	ÁLCOOL GEL 12X1 500 ML	CAIXA	150
4	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA PCT C/ 50 UNID	PACOTE	200
5	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/ 100 UNID - FC	PACOTE	600
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UNID	PACOTE	600
7	DERTEGENTE 24X1 500 ML	CAIXA	120
8	DESINFETANTE CX/6	CAIXA	120
9	DESODOR P/ VASO SANITÁRIO 35G C/ 1 HASTE PLÁSTICO + 1 PEDRA	UND	150
10	DESODORIZANTE DE AR 12X1 360 ML	CAIXA	80
11	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO - S/COPO	UND	24

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
UM NOVO TEMPO DE COMPROMISSO



12	ESPANADOR SINTÉTICO, 30CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND	12
13	ESPONJA DUPLA FACE	UND	80
14	FACA DESCATÁVEL BRANCA PCT COM 50 UNID	PACOTE	600
15	FLANELA GRANDE 28/39 CM	UND	75
16	FÓSFORO (MAÇO C/ 10 CX - 40 PALITOS)	MAÇO	30
17	GARFO DESCATÁVEL BRANCO PCT COM 50 UNID	PACOTE	600
18	INSETICIDA 12X1 395 ML	CAIXA	100
19	LIMPA VIDRO C/ EMBALAGEM DE 500ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	75
20	LIMPA-ALUMÍNIO LÍQUIDO 200ML, CX C/ 24 UNID	CAIXA	60
21	LIMPADOR LIMPEZA PESADA MULTIUSO 12X1 500 ML	CAIXA	75
22	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L COM TAMPA E PEDAL (MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 38 CM, LARGURA 25 CM)	UND	50
23	LIXEIRA PLASTICA GRANDE P/ LIXO, PLÁSTICO VIRGEM, BALDE FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 100 LITROS	UND	50
24	LIXEIRA PLASTICA MÉDIA P/ LIXO, PLÁSTICO VIRGEM, BALDE FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS.	UND	50
25	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CAIXA C/ 12 UNID	CAIXA	75
26	LUVA P/ LIMPEZA CANO LONGO ANTIDERRAPANTE	UND	48
27	PÁ P/ LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (PEQUENA)	UND	24
28	PALHA DE AÇO PCT C/ 8 UNID	PACOTE	200
29	PANO DE CHÃO	UND	100
30	PANO DE PRATO	UND	50
31	PAPEL HIGIENICO 16X4	FARDO	200
32	PAPEL TOALHA 12X2	FARDO	100
33	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO COM 15 CM PCT C/ 10 UNID - RASO	PACOTE	600
34	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO COM 21 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600
35	RODO 60 CM	UND	40
36	RODO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/ PLÁSTICO 40CM	UND	50
37	SABÃO EM BARRA 10X1 200 gx5	CAIXA	40
38	SABÃO EM PÓ 24X1 500G	CAIXA	40
39	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600
40	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600
42	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600
43	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600
44	VASSOURA	UND	70
45	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO	UND	24

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

Em face da necessidade posta, o presente estudo volta-se à expressar que fora, num prisma inicial, discutido com a administração pública desta casa, sobre a necessidade da aquisição do objeto licitado.

Entendesse que tem a contratada tem que ter ciência das condições citadas a pouco, em virtude da grande necessidade do cumprimento do objeto do certame, como já foi justificado anteriormente.

VI – Estimativa do Valor da Contratação

Conforme demonstrado no item V deste Estudo Técnico Preliminar, a especificidade do objeto, o aspecto técnico e o caráter personalíssimo da contratação para a solução da necessidade justificam o valor estimado para a presente contratação.

É importante frisar que o valor de referência foi obtido através de preços praticados no mercado como disposto anteriormente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 12X1 1LT	CAIXA	150	24,80	3.720,00
2	ÁLCOOL 12X1 1LT - 92%	CAIXA	150	83,78	12.567,00
3	ÁLCOOL GEL 12X1 500 ML	CAIXA	150	88,15	13.222,50
4	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA PCT C/ 50 UNID	PACOTE	200	2,85	570,00
5	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT C/ 100 UNID - FC	PACOTE	600	4,30	2.580,00
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UNID	PACOTE	600	2,33	1.398,00
7	DERTEGENTE 24X1 500 ML	CAIXA	120	47,29	5.674,80
8	DESINFETANTE CX/6	CAIXA	120	78,64	9.436,80
9	DESODOR P/ VASO SANITÁRIO 35G C/ 1 HASTE PLÁSTICO + 1 PEDRA	UND	150	3,22	483,00
10	DESODORIZANTE DE AR 12X1 360 ML	CAIXA	80	108,77	8.701,60
11	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO - S/COPO	UND	24	6,29	150,96
12	ESPANADOR SINTÉTICO, 30CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND	12	16,48	197,76
13	ESPONJA DUPLA FACE	UND	80	0,84	67,20

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

14	FACA DESCATÁVEL BRANCA PCT COM 50 UNID	PACOTE	600	3,11	1.866,00
15	FLANELA GRANDE 28/39 CM	UND	75	2,52	189,00
16	FÓSFORO (MAÇO C/ 10 CX - 40 PALITOS)	MAÇO	30	3,93	117,90
17	GARFO DESCATÁVEL BRANCO PCT COM 50 UNID	PACOTE	600	2,21	1.326,00
18	INSETICIDA 12X1 395 ML	CAIXA	100	134,43	13.443,00
19	LIMPA VIDRO C/ EMBALAGEM DE 500ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	75	98,21	7.365,75
20	LIMPA-ALUMÍNIO LÍQUIDO 200ML, CX C/ 24 UNID	CAIXA	60	57,57	3.454,20
21	LIMPADOR LIMPEZA PESADA MULTIUSO 12X1 500 ML	CAIXA	75	122,03	9.152,25
22	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L COM TAMPA E PEDAL (MATERIAL PLÁSTICO, ALTURA 38 CM, LARGURA 25 CM)	UND	50	33,70	1.685,00
23	LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE P/ LIXO, PLÁSTICO VIRGEM, BALDE FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 100 LITROS	UND	50	224,50	11.225,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA P/ LIXO, PLÁSTICO VIRGEM, BALDE FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS.	UND	50	93,64	4.682,00
25	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CAIXA C/ 12 UNID	CAIXA	75	90,87	6.815,25
26	LUVA P/ LIMPEZA CANO LONGO ANTIDERRAPANTE	UND	48	3,59	172,32
27	PÁ P/ LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO (PEQUENA)	UND	24	5,95	142,80
28	PALHA DE AÇO PCT C/ 8 UNID	PACOTE	200	2,43	486,00
29	PANO DE CHÃO	UND	100	5,94	594,00
30	PANO DE PRATO	UND	50	2,85	142,50
31	PAPEL HIGIENICO 16X4	FARDO	200	48,88	9.776,00
32	PAPEL TOALHA 12X2	FARDO	100	47,70	4.770,00
33	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO COM 15 CM PCT C/ 10 UNID - RASO	PACOTE	600	2,21	1.326,00
34	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO COM 21 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600	2,00	1.200,00
35	RODO 60 CM	UND	40	8,99	359,60
36	RODO PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO C/ PLÁSTICO 40CM	UND	50	25,62	1.281,00
37	SABÃO EM BARRA 10X1 200 gx5	CAIXA	40	70,33	2.813,20
38	SABÃO EM PÓ 24X1 500G	CAIXA	40	153,09	6.123,60
39	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600	11,89	7.134,00

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

40	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600	10,57	6.342,00
41	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 200 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600	36,56	21.936,00
42	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600	12,46	7.476,00
43	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS, PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600	26,03	15.618,00
44	VASSOURA	UND	70	14,53	1.017,10
45	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO	UND	24	14,10	338,40
VALOR TOTAL					209.139,49

VII – Descrição da Solução como um Todo

Visando a solidez e a sustentabilidade do Órgão, torna-se crucial a contratação deste *Objeto*. Através dessa medida, garantirá a prestação de serviços essenciais para o seu bom funcionamento, pretendendo alcançar resultados satisfatórios para busca do equilíbrio, bem como atender aos apontamentos descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

VIII – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Levando em consideração o art. 40, ainda, estabelece em seu § 2º, inciso II:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade.

IX – Resultados Pretendidos

Como resultado, tem-se o atendimento da necessidade detalhada no Título I deste estudo, mormente no que diz respeito a suprir a demanda administrativa.

X – Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Desejável o desenvolvimento de competências na temática do Plano de Contratações Anual, sem prejuízo que tal se dê de forma concomitante à contratação.

XI – Contratações Correlatas e Interdependentes

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

Não há.

XII – Possíveis Impactos Ambientais

Conforme Art. 18, estabelece em seu § 1º, inciso I da Lei 14.133/2021:

Art. 18 A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o *inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei*, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há previsão de possíveis impactos ambientais durante a execução do objeto, dada a natureza predominantemente intelectual. Entretanto, importante ressaltar que a empresa CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade baseados nos princípios de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII – Posicionamento Conclusivo

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020):

Este parecer tem como objetivo avaliar a contratação de empresa de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, considerando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

VIABILIDADE TÉCNICA: A empresa tem que possuir uma equipe qualificada e experiente para atender as exigências e necessidades.

VIABILIDADE OPERACIONAL: A empresa tem que demonstrar capacidade para atender à nossa demanda num prazo estipulado neste documento, assim como no Termo de Referência.

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR

VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA: A proposta financeira apresentada pela empresa deve estar dentro do nosso orçamento.

ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE IDENTIFICADA: A contratação desta empresa deve atender diretamente à nossa necessidade identificada da demanda. Isso garantirá que nossas operações continuem sem interrupções e em condições seguras.

A solução em pauta, qual seja, a contratação da fornecedora do *OBJETO LICITADO* subjacente à elaboração e cumprimento de todas as etapas de estudo e levantamento, mostra-se adequada ao atendimento da necessidade consignada no Título I deste Estudo. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021.

Deste modo, essa equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Procedimento Licitatório, com julgamento tipo "menor preço por item", motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

Dom Eliseu/PA, 28 de fevereiro de 2025.

Estudo Técnico elaborado por:

IZABELLE BARBOSA PARENTE ACACIO:02462017208	Assinado de forma digital por IZABELLE BARBOSA PARENTE ACACIO:02462017208
---	--

Izabelle Barbosa Parente
Agente de Contratação

Estudo Técnico aprovado por:

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA:722491102 04	Assinado de forma digital por ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA:72249110204
---	--

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA
Robson Macedo de Oliveira
Presidente

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR